



**BOM PREVI**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**  
*Rua prof. Joana Catanheda Monnerat 122 – Centro*  
*Bom Jardim – RJ*  
**CNPJ Nº 04.539.825/0001-30**

PORTARIA BOM PREVI Nº 017-2014, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo nº 102/2014, DE 24/03/2014 - BOM PREVI.**

RESOLVE:

**APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE**, com proventos integrais, a servidora do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal Sra. **CRISTINA MARIA DE PAULA, Guarda Urbano Municipal**, nível II, Padrão I, Matrícula n. 10/0887-GPM, com base no caput do art. 6º e seus incisos I,II e III da Emenda Constitucional 41/2003, 19/12/2003, correspondentes às parcelas discriminadas abaixo:

**1. Vencimento base atribuído ao cargo de Guarda Urbano Municipal, nível II, Padrão I, (Decreto 2883/2014, de 19 de março de 2014 = 593,64**

**1 - Vencimentos integrais .....R\$ 593,64**

- E. Constitucional 41/2003, art. 6º, Incisos I,II,III
- Orientação Normativa 002/2009, artº 69;
- Decreto n. 2.883/2014, de 19 de março de 2014

**2. Complemento do salário Mínimo**

- Art. 40 parágrafo único.....**R\$ 130,36**

**3 - Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio)**

(24 % incidindo sobre o somatório do item 1 e 2).....**R\$ 173,76**

- Lei Complementar nº 01, art. 67;
- Lei Complementar nº 01, art. 243.
- Lei Complementar nº 01, art. 87 Parágrafo único
- 

**4 - Adicional de Periculosidade**

(30% sobre a soma do item 1 e 2.....**R\$ 217,20**

- Lei Complementar nº 01, art. 68, 69 e 70;
- Lei Municipal nº 502, de 21 de junho de 1995.

**5 - Sexta Parte (Itens 01+02+03 +4/ 6).....R\$ 185,82**

- Lei Orgânica Municipal, art. 160;
- Lei Municipal nº 538, de 19/11/96.

**6 - TOTAL DE PROVENTOS.....R\$ 1.300,78**

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/05/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

\_\_\_\_\_  
VITOR LOURENÇO  
DIRETOR PRESIDENTE